



KIT DO GRUPO PROMOTOR

Como organizar, em seis passos, o grupo do seu concelho, sem esperar por ninguém

Este kit é para quem, num concelho qualquer de Portugal, decidiu que não vai esperar. Não precisa de autorização, de advogado, de dinheiro nem de contactar o autor do plano. Precisa de um telemóvel, de mais duas pessoas, e de um sábado. Tudo o que está aqui pode ser copiado e adaptado.

1. Criar o grupo (dez minutos)

1. No WhatsApp, toque em Novo grupo (ou Nova comunidade), adicione pelo menos uma pessoa, um familiar serve, e dê-lhe o nome "Aldeia Biotópica de [concelho]". Dentro do grupo, toque no nome, em cima, depois em Convidar através de link, e em Copiar link. É esse link que vai registar. Se preferir Telegram ou Facebook, serve; o que importa é que tenha um link de convite.
2. Ponha na descrição do grupo esta frase: "Somos pessoas de [concelho] que querem uma aldeia biotópica no nosso concelho. Plano completo em aldeiasbiotopicas.pt. Aqui organizamo-nos; a decisão é da câmara, a pressão é nossa."
3. Registe o link em aldeiasbiotopicas.pt, na secção do seu concelho, em "Registar o grupo do meu concelho". A partir desse momento, quem escolher o seu concelho no site encontra o seu grupo.
4. Partilhe o link nos grupos de vizinhos, de pais da escola, de trabalho e de paróquia. Peça a cada pessoa que traga mais uma.

Três regras que evitam noventa por cento dos problemas: os três primeiros a entrar são os administradores até à primeira reunião, que elege três; reúne-se uma vez por mês, no mesmo dia da semana; no grupo fala-se de casas, não de partidos.

2. A primeira reunião (uma tarde)

Marque-a para daí a duas semanas, num sítio público e gratuito: junta de freguesia, associação, café com sala, escola. Ordem de trabalhos, que cabe numa página:

1. Quem somos: cada pessoa diz o nome, a freguesia, a situação de casa e o que pode dar (tempo, carro, conhecimento de um terreno, contacto na câmara, saber escrever, saber falar em público).
2. O que é o plano, em dez minutos: uma pessoa lê em voz alta "A proposta numa página" (aldeiasbiotopicas.pt/a-proposta.html). Dúvidas depois, não durante.
3. Eleger três administradores e um porta-voz, que é quem fala com a câmara e com a imprensa. Mandato de seis meses.
4. Contar: quantos agregados estão no grupo. Quinze é o número a partir do qual a carta colectiva à câmara faz sentido.
5. Dividir três tarefas para o mês seguinte: o terreno, a carta e a lista (ver passos 3, 4 e 5).
6. Marcar a próxima reunião antes de sair.

3. Encontrar o terreno (o passo que decide tudo)

A câmara vai dizer que não tem terreno. Quase sempre tem. O trabalho do grupo é chegar à reunião com dois ou três sítios concretos, com fotografias, e não com um pedido abstracto. Onde procurar:

- **O Estado.** Terrenos e edifícios do Estado sem uso: quartéis desactivados, antigas estações e terrenos ferroviários, escolas fechadas, armazéns de serviços públicos. Uma pesquisa na internet por "património do Estado" mais o nome do concelho, e o portal da Direcção-Geral do Tesouro, dão a lista.
- **A câmara.** Terrenos municipais, lotes de urbanizações que ficaram por construir, antigos parques de campismo, zonas industriais meio vazias. A câmara tem esta lista; pede-se por escrito, com base na lei de acesso aos documentos administrativos, e a câmara é obrigada a responder em dez dias.
- **A junta de freguesia.** Antigas escolas primárias, casas do povo, terrenos baldios. A junta sabe e, muitas vezes, quer.
- **As IPSS.** A misericórdia e as IPSS do concelho têm quintas, terrenos e edifícios sem uso, e podem cedê-los.

Onde procurar na internet, antes de sair de casa: a Bolsa Nacional de Terras, no site da DGADR (terras públicas e baldios, pesquisáveis por concelho); o catálogo da Estamo (imóveis do Estado à venda ou para arrendar, por distrito); o inventário de bens imóveis da câmara, anexo ao relatório de contas no site municipal; o geoportal da câmara com o PDM, e o SNIT da Direcção-Geral do Território; e o BUpi, o cadastro, para saber se um terreno é público ou privado.

O plano tem a lista completa das sete fontes e das leis que as desbloqueiam, na secção 8.

Critérios para escolher: até 45 minutos porta a porta do emprego, no máximo uma hora, com transporte público; com água e electricidade perto; sem risco de cheia ou de incêndio; de preferência com árvores. Um hectare chega para trinta fracções; três hectares para cem. Fotografe, aponte a localização no telemóvel e escreva meia página sobre cada sítio.

4. A carta colectiva e a reunião com a câmara

Quando o grupo tiver quinze agregados e dois ou três terrenos, escreve-se à presidência da câmara. A carta individual do site serve de base; a colectiva acrescenta a lista dos agregados (nome e freguesia, sem mais dados), os terrenos identificados com fotografia, e um pedido concreto: uma reunião no prazo de trinta dias. Envia-se por email e entrega-se em papel no atendimento, com registo de entrada, que é o que obriga a responder.

À reunião vão o porta-voz e mais duas pessoas, uma delas alguém que a câmara não possa ignorar: um reformado do concelho, uma mãe sozinha, um enfermeiro do centro de saúde. Leva-se a carta, o plano impresso, a página do concelho no site com os números, e uma pergunta só: "A câmara está disposta a ceder terreno em direito de superfície e a entrar na cooperativa, sim ou não?" Tudo o resto é o Gabinete Nacional que trata, quando existir; até lá, o kit e o plano dão os modelos.

Se a câmara disser sim: pede-se a deliberação por escrito e passa-se ao Anexo I do plano, o programa de 90 dias. Se disser não, ou nada, em sessenta dias: publica-se a resposta no grupo e no site, escreve-se aos vereadores da oposição e aos deputados eleitos pelo distrito, e leva-se o caso à imprensa local. Uma câmara que diz não a quinze famílias com terreno identificado tem de o dizer em público.

5. Crescer e manter

- **A lista.** Uma pessoa faz a lista dos agregados numa folha simples: nome, freguesia, contacto, situação. É a lista que vai para a câmara e, mais tarde, para a candidatura às fracções.
- **A petição.** Assinar e partilhar a petição à Assembleia da República, que está no site. É o que obriga o Parlamento a discutir o assunto.
- **O ritmo.** Uma vez por mês, uma reunião; uma vez por semana, uma mensagem no grupo com o que se fez. Grupos sem notícias morrem em dois meses.
- **Os aliados.** Um jornal local, uma rádio, o padre, o presidente da junta, a associação de pais, o clube. Cada um que o grupo conquistar vale por dez membros.

- **Os outros concelhos.** Os administradores do grupo entram na comunidade nacional dos administradores, onde os concelhos partilham o que aprendem. O link está no site.

6. O que o grupo não faz

- Não recebe dinheiro de ninguém nem cobra quotas. Se for preciso pagar uma sala ou impressões, cada um paga o seu.
- Não assina nada com privados, promotores ou donos de terrenos. O solo é público ou de entidade sem fins lucrativos, e é a câmara ou o Estado que o cede.
- Não promete fracções a ninguém. A atribuição é da cooperativa, por candidatura pública, quando existir.
- Não discute partidos. Quem quiser fazer política faz noutro sítio; aqui faz-se uma aldeia.

Modelos

Mensagem de convite

Olá. Sou o/a [nome], de [freguesia]. Estamos a juntar pessoas de [concelho] para pedir à câmara uma aldeia biotópica: casa própria a partir de 10 mil euros, em terreno público, com renda de 10 a 15% do rendimento. O plano está em aldeiasbiotopicas.pt. Já somos [n]. Entra e traz mais um: [link].

Pedido de informação à câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de [concelho], ao abrigo da Lei n.º 26/2016, de acesso aos documentos administrativos, solicito a lista dos prédios de propriedade municipal, rústicos e urbanos, sem uso actual, com localização e área, no prazo legal de dez dias. Com os melhores cumprimentos, [nome, morada, contacto].

Ordem de trabalhos da primeira reunião

1. Quem somos (uma frase cada). 2. O plano em dez minutos. 3. Eleição de três administradores e um porta-voz. 4. Contagem dos agregados. 5. Três tarefas: terreno, carta, lista. 6. Data da próxima reunião.

Kit do grupo promotor, versão 1.0, Setembro de 2026. Texto livre. Plano completo, estatutos e contratos-tipo em aldeiasbiotopicas.pt.